

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Autor:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de NCZ\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzados Novos), suplementar às dotações do Orçamento vigente:

**CÂMARA MUNICIPAL:**

Atividade - 0101.01010212.01	
3111.00 - Pessoal Civil.....	NCZ\$ 600.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 600.000,00
Atividade - 0101.15824922.02	
3251.00 - Inativos .....	NCZ\$ 60.000,00
3252.00 - Pensionistas .....	NCZ\$ 30.000,00
3253.00 - Salário-Família ..	NCZ\$ 10.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 100.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 700.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE:**

Atividade - 0302.03090212.03	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 100.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Atividade - 0402.03070212.02	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 500.000,00
3131.00 - Remuneração de Ser	
viços Pessoais ..	NCZ\$ 300.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 800.000,00
Atividade - 0404.03070212.04	
3132.00 - Outros Serviços e	
Encargos .....	NCZ\$ 250.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 250.000,00
Atividade - 0402.15824922.05	
3113.00 - Obrig. Patronais ..	NCZ\$ 700.000,00
3251.00 - Inativos .....	NCZ\$ 300.000,00
3280.01 - Cont.p/Form. do	
Pat. do Serv. Púb-	
PASEP - F.P.M. ....	NCZ\$ 20.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$1.020.000,00
TOTAL .....	NCZ\$2.070.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Atividade - 0501.03080202.01	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 400.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:**

Projeto - 0601.13764481.05	
4110.00 - Obras e Instala -	
ções .....	NCZ\$1.000.000,00
4110.01 - Obras e Instala -	
ções - F.P.M. ....	NCZ\$ 400.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$1.400.000,00
Projeto - 0602.16885341.07	
4110.00 - Obras e Instala -	
ções .....	NCZ\$1.000.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$1.000.000,00
Projeto - 0602.16915751.08	
4110.00 - Obras e Instala -	
ções .....	NCZ\$1.000.000,00
4110.01 - Obras e Instala -	
ções - F.P.M. ....	NCZ\$ 330.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$1.330.000,00
Atividade - 0702.10600212.02	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 200.000,00
3120.00 - Material de Con -	
sumo .....	NCZ\$ 100.000,00
3132.00 - Outros Serv. e En-	
cargos .....	NCZ\$ 100.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 400.000,00
Atividade - 0702.10603252.04	
3132.00 - Outros Serv. e En-	
cargos .....	NCZ\$1.400.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$1.400.000,00

Atividade - 0702.10603272.05	
3132.00 - Outros Serv. e En-	
cargos .....	NCZ\$ 300.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 300.000,00

Atividade - 0702.16885362.06	
3120.00 - Mat.de Consumo ..	NCZ\$ 150.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 150.000,00

Atividade - 0702.16915752.07	
3120.00 - Mat.de Consumo ..	NCZ\$ 500.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 500.000,00
TOTAL....	NCZ\$6.480.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Projeto - 0802.08421881.02	
4110.01 - Obras e Instala -	
ções - F.P.M. ....	NCZ\$ 250.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$ 250.000,00

Atividade - 0802.0842182.02	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$3.500.000,00
Sub-Total ..	NCZ\$3.500.000,00
TOTAL .....	NCZ\$3.750.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Atividade - 0902.13754282.02	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 300.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 300.000,00

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:**

Atividade - 1001.03070202.01	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 200.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 200.000,00

**SEC.MUNIC.DE MEIO AMB.TEC.IND. E COMÉRCIO:**

Atividade - 1101.11070212.01	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 100.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 100.000,00

**SEC.MUNIC. DE DESENV.RURAL E ASS, FUNDIÁRIOS:**

Atividade - 1201.04130672.01	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 100.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:**

Atividade - 1301.15814862.01	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 200.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 200.000,00

**SEC.MUNIC.DE ESP.LAZER,TURISMO E CULTURA:**

Atividade - 1001.08070212.01	
3111.00 - Pessoal Civil .....	NCZ\$ 200.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 200.000,00

**SEC.MUNIC.DE DESEV.REG. E COORD.DAS SUBPREFEITURAS:**

Atividade - 1401.07070212.01	
3111.00 - Pessoal Civil.....	NCZ\$ 400.000,00
TOTAL .....	NCZ\$ 400.000,00
TOTAL GERAL .....	NCZ\$15.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim advêm da antecipação da receita embasada em cálculo matemáticos, e pelo comparativo da receita prevista de cálculo em anexo, valor a ser suplementado com base na tendência de superavit financeiro, NCZ\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzados Novos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o Art.43,da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a utilizar até o limite de 50% (cinquenta por cento)do total da receita fixada no Crédito Adicional Suplementar, instituído através desta Lei com as finalidades previstas nos incisos I, II e III do Art. 4º da Lei nº 1.476, de 26 de outubro de 1988.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE NOVEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
PREFEITO

PROJETO N.º 231/89.

Mensagem nº 39/89

Publicado 09/11/89.

Jornal de Fack